



PORTARIA Nº 149/2022

EXONERA A PEDIDO A SENHORA SARA HELENA SOARES WOLFF DO EXERCÍCIO DO CARGO DE ASSESSOR JURÍDICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO - ES

O **PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os interesses próprios de sua Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a senhora **SARA HELENA SOARES WOLFF** do exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR JURÍDICO** da Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo – ES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo – ES, 01 de Setembro de 2022.

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito de Conceição do Castelo – ES